

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS**

**EDITAL Nº 05/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

A Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas – *Campus* Satuba, torna público as regras de funcionamento da Monitoria Processo Seletivo Interno, com vistas à concorrência para preenchimento de **2** vagas para o Curso Superior de Tecnologias em Laticínios ofertadas pelo Programa de Monitoria para o semestre letivo 2018.2, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital que está em conformidade com a portaria nº 1.130/GR de 17 de maio de 2013.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** Período de inscrição: 26/09/2018 a 01/10/2018.
- 1.2** Local de inscrição: Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios.
- 1.3** Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.
- 1.4** Requisito para Inscrição: ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFAL, *Campus* Satuba.
- 1.5** Documentação Exigida: cópia do documento de identidade, histórico escolar ou boletim e formulário de inscrição (**ver anexo I**).
- 1.6** Não serão confirmadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital ou cuja documentação esteja incompleta.
- 1.7** O resultado será divulgado nos murais e no site do Campus Satuba no dia 22/10/2018.
- 1.8** A inscrição que trata este edital é inteiramente gratuita.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

- 2.1.** Promover a cooperação entre os corpos discente e docentes, visando à minimização dos riscos de evasão e retenção e à melhoria da qualidade de ensino;
- 2.2.** Proporcionar aos alunos do *Campus* Satuba vivência didático-pedagógica no acompanhamento das atividades docentes, constituindo-se um dos instrumentos de fortalecimento da aprendizagem voltados àqueles que apresentam defasagem em

relação aos conteúdos da sua formação inicial;

2.3. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA

Para postular a monitoria, o candidato deve:

- 3.1.** Ser aluno regularmente matriculado no Campus Satuba;
- 3.2.** Ter cursado, com aproveitamento igual ou superior à média 8,0 da disciplina objeto da inscrição nesse processo seletivo;
- 3.3.** Não possuir outra atividade com bolsa remunerada pelo IFAL;
- 3.4.** Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

- 4.1.** Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejado pelo professor/orientador;
- 4.2.** Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;
- 4.3.** Produzir relatórios das atividades desenvolvidas no exercício da monitoria;
- 4.4.** Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;
- 4.5.** Solicitar a intervenção do professor/orientador e da Coordenação Pedagógica, quando julgar necessário.

5. DOS DEVERES DO MONITOR

São deveres do monitor:

- 5.1.** Cumprir pontual e assiduamente as 15 horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor/orientador;
- 5.2.** Comparecer às reuniões para as quais for convocado pelo professor/orientador, pela Coordenação Pedagógica, ou demais órgãos institucionais;
- 5.3.** Entregar à Diretoria de Ensino, com a devida apreciação do professor/orientador, ao final do período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

6. É VEDADO AO MONITOR

Não cabe ao monitor:

- 6.1.** Ministras aulas curriculares em substituição ao professor em sala de aula, laboratório ou quaisquer outros recintos;
- 6.2.** Realizar avaliações de qualquer natureza e desenvolver funções meramente burocráticas;
- 6.3.** Recusar, sob qualquer pretexto, a presença de algum aluno da Instituição durante a realização de atividades;
- 6.4.** Fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades como monitor, por qualquer pessoa.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

São atribuições do Professor Orientador:

- 7.1.** Elaborar o planejamento das atividades (**ver anexo III**) a serem desenvolvidas pelo monitor e entregar uma cópia à Diretoria de Ensino;
- 7.2.** Subsidiar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 7.3.** Organizar, com o monitor, cronograma de atividades que atenda aos objetivos da monitoria, observando sempre o horário de estudo do monitor;
- 7.4.** Acompanhar as atividades do monitor, dirimindo suas dúvidas, sugerindo alternativas de resolução de problemas e dotando-o de informações que resultem no aprimoramento de seu desempenho;
- 7.5.** Promover oportunidades de aprofundamento dos conhecimentos do monitor, realizando seminários, aulas extraordinário/especiais com conteúdos objeto da área de atuação da monitoria;
- 7.6.** Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria;
- 7.7.** Analisar o relatório final do monitor e enviá-lo, assinado, à Diretoria de Ensino após registro das observações em relação à avaliação da monitoria.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

- 8.1.** Poderá postular uma vaga no Programa de Monitoria de que trata este Edital o aluno que tenha sido aprovado com média maior ou igual a 8,0 (oito) na disciplina para a qual pretende se habilitar como monitor;
- 8.2.** O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL-Campus Satuba será realizado em fase única, sendo constituído de:
 - PROVA ESCRITA (eliminatório e classificatório).

8.3. A prova escrita de caráter objetivo versará sobre o conteúdo previsto na ementa do componente curricular em questão (ver **anexo II**) e será elaborada pelo professor orientador da disciplina;

8.4. Os exames de seleção serão realizados na data de 05 de outubro de 2018 (sexta-feira), as 14:00 as 16:00, na sala de aula do bloco C

8.5. A prova de seleção abrangerá os conteúdos do ementário do componente relativo ao período cursado pelo candidato a monitor.

8.6. A avaliação será composta por 10 (dez) questões objetivas a critério do professor do componente curricular a ser avaliado

8.7. O resultado final da seleção será divulgado nos quadros de avisos distribuídos no Campus Satuba, até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova;

8.8. Será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Em caso de empate entre os candidatos, servirá de critério de desempate o melhor resultado obtido pelo aluno na disciplina objeto da monitoria, observando-se o histórico escolar ou boletim.

8.9. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente.

9. DAS BOLSAS

9.1. Serão concedidas 2 bolsas, de acordo com a tabela abaixo:

DISCIPLINA/ÁREA	PROFESSOR ORIENTADOR	TURNO	VAGAS
Físico-Química	Aristides Rodrigues da Silva	Vespertino	1
Química Orgânica	Cícero de Oliveira Costa	Vespertino	1

9.2. As bolsas de cada disciplina serão destinadas de acordo com a classificação dos candidatos;

9.3. O período de vigência de cada bolsa é de 5 meses.

9.4. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL;

9.5. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

10. CADASTRAMENTO DO MONITOR

10.1 Após a divulgação do resultado de monitoria, os selecionados deverão se apresentar a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, com os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro de Monitor (**ver anexo V**),
- Ficha de Horário do Monitor (**ver anexo VII**),
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade,
- Comprovante de conta bancária (copia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL *Campus* Satuba;

11.2 O contrato de monitoria poderá ser cancelado:

11.2.1 Por solicitação do monitor;

11.2.2 por solicitação expressa do professor/orientador na disciplina objeto da monitoria e anuência da Comissão de Acompanhamento das Monitorias mediante justificativa fundamentada;

11.2.3 por trancamento de matrícula;


11.2.4 por inobservância do disposto nos itens 3 e 4 deste Edital.

11.3 Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pelo Coordenador responsável pelo Monitor da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, comunicando imediatamente, a substituição a Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios;

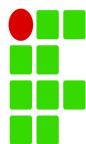
11.4 só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

11.5 os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Satuba;

Satuba, 26 de setembro de 2018.


Auxiliadora Baraladi Pacheco
SIAPE nº 1169291
DOU 19 de setembro de 2014.

AUXILIADORA BARALADI PACHECO
DIRETORIA DE ENSINO



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Campus
Satuba

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS
EDITAL N° 01/2018**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N° _____

NOME COMPLETO	
DISCIPLINA	
TELEFONE	
E-MAIL	
CPF	
RG	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA NO IFAL COMO BOLSISTA:	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

LOCAL

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS
EDITAL N° 01/2018

ANEXO II

CONTEÚDO PREVISTO

DISCIPLINA:	QUÍMICA ORGÂNICA
CONTEÚDOS	
Compostos de Carbono e Ligações Químicas. Introdução a Reações Orgânicas: Ácidos e Bases. Alcanos e Cicloalcanos: Conformações das Moléculas. Estereoquímica. Reações de Substituição.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
MANO, E. B.; SEABRA, A. P. Práticas de Química Orgânica . São Paulo. Edgard Blucher.	
McMURRY, J., Química Orgânica . São Paulo. Cengage Learning.	
SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C. B. Química Orgânica . Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro. LTC.	

DISCIPLINA:	FÍSICO-QUÍMICA
CONTEÚDOS	
Estudo dos Gases. Termodinâmica e Termoquímica. Cinética Química. Equilíbrio Químico. Equilíbrio Ácido-Base. Eletroquímica.	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
ATKINS, P. Físico-Química: Fundamentos . Rio de Janeiro. LTC.	
ATKINS, P.; PAULA, J.; Físico-Química: Fundamentos . Rio de Janeiro. LTC.	
METZ, P. A.; ORTEGA, G.G. Fundamentos de Físico-Química . Porto Alegre. Artmed.	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS
EDITAL Nº 01/2018

ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

MONITOR:

DISCIPLINA:

ORIENTADOR:

INTERVALO QUINZENAL	ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES EXECUTADAS
_____ a _____		
_____ a _____		
_____ a _____		
_____ a _____		

ASSINATURA DO ORIENTADOR/DATA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO

ANEXO IV

FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO DE MONITORES

MONITOR: DISCIPLINA: TURMA:

	NOME DE ALUNO	DATA	ASSUNTOS ABORDADOS	ASSINATURA DO ALUNO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

ASSINATURA DO MONITOR

ASSINATURA DO ORIENTADOR

STITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS SATUBA

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL N° 01/2018 - ANEXO V

FICHA CADASTRAL DE MONITORES

DADOS GERAIS

DADOS BANCARIOS

NOME:		BANCO:
CURSO:	TURMA:	AGENCIA:
TURNO:		CONTA CORRENTE:
DATA DE NASCIMENTO:		CONTA POUPANÇA:
NOME DO PAI:		DADOS COMPLEMENTARES
NOME DA MÃE:		COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:
RG.	OR. EMISSOR:	LOCAL DE TRABALHO:
CPF:		ORIENTADOR:
TELEFONE:		DADA DE INICIO NA MONITORIA: ___ / ___ / ___
		TÉRMINO: ___ / ___ / ___
EMAIL:		HORARIO:
ENDEREÇO:		OBSERVAÇÕES

LOCAL

DATA

COORDENADOR

MONITOR

ORIENTADOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO
EDITAL N° 01/2018- ANEXO VI

FREQUÊNCIA DOS MONITORES

NOME			
CURSO			
TURMA		TURNO	
SETOR DE TRABALHO			
HORÁRIO			
MÊS DE ATUAÇÃO			

DATA	ASSINATURA			DATA	ASSINATURA	
	ENTRADA	SAIDA			ENTRADA	SAIDA
01				17		
02				18		
03				19		
04				20		
05				21		
06				22		
07				23		
08				24		
09				25		
10				26		
11				27		
12				28		
13				29		
14				30		
15				31		
16						

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO**

ANEXO VII

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR

1- Quanto a frequência

ÓTIMO

BOA

REGULAR

1.1.- O monitor apresentou justificativa, caso tenha faltado.

SIM <input type="checkbox"/>	NAO <input type="checkbox"/>
------------------------------	------------------------------

2. Quanto ao empenho

ÓTIMO

BOA

REGULAR

3. Quanto a responsabilidade

ÓTIMO

BOA

REGULAR

4. Quanto a desenvoltura

ÓTIMO

BOA

REGULAR

5. Quanto a competência ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria

ÓTIMO

BOA

REGULAR

6. Observações e sugestões de medidas que contribuam para melhorar a organização do trabalho do monitor:

ASSINATURA DO ORIENTADOR _____	
DATA ____/____/____	
ASSINATURA DO MONITOR _____	
DATA ____/____/____	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL N° 04 /2018 - ANEXO VIII

FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR

NOME DO MONITOR					
CURSO					
TURMA		TURNO			
DISCIPLINA DE ATUAÇÃO					
SETOR DE TRABALHO					
ORIENTADOR					

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
VESPERTINO					

ASSINATURA DO ORIENTADOR _____
DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO MONITOR _____
DATA ____ / ____ / ____
